

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os davidos fins, hever publicade, nesta data, o presente Ato no Quadro de Ávisos da Profettura, nos termos do art. 94 da Lei Orgânica Municipal.

João Alfredo/PEOS/01/2025

Servidor Responsével

PORTARIA Nº 038, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALEXSANDRO FERREIRA DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Cultura, Esportes e Lazer, lotado na Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer, deste Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 2 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo PE, em 09 de janeiro de 2025.

José Antonio Martins da Silva Prefeito de João Alfredo